



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 3880

De 25 de setembro de 1991

Projeto de lei nº 53/91

Autor: Vereador Paulo Monteiro de Barros Carva
lho Homem

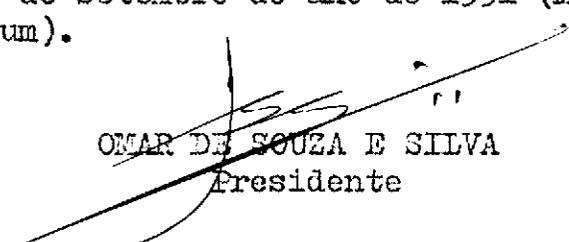
Introduz alteração na Lei nº
3297, de 03 de junho de 1.986
(Normas para uso do solo urba
no).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA
QUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do arti
go 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, a se
guinte Lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito
Municipal e mantido pelo Legislativo:

Artigo 1º - A Rua Pará, no trecho compreen
dido entre as Avenidas Paraíba e Pernambuco, fica trans
formada em ZCM-2.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vin
te e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1991 (mil,
novecentos e noventa e um).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pes
soal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 86, do livro competente nº 04.

lu/.